

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 373 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 4315/2021 de 15 de setembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provimento efetivo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de setembro do corrente ano.

| Servidor | Cargo |
|----------------------------|-----------------|
| Claudete Martins Morais | Enfermeiro |
| Luciani Maria Lunkes Bruch | Agente de Saúde |

Art. 2º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS – regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 a 27 de setembro do corrente ano.

| Servidor | Cargo |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Marci Teresinha Schumann Mayer | Auxiliar de Serviços Gerais - PSS |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 16 de setembro de 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná